Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de academias populares da terceira idade nas pra?s Willy Barth e de Novo Horizonte, atendendo assim ao anseio da comunidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, legais, burocr?icos e financeiros que permitam a instala?o de duas unidades de academias populares da terceira idade, sendo uma na Pra? Willy Barth, na sede municipal, e outra na pra? do Distrito de Novo Horizonte.

V?ios mun?ipes procuraram este Vereador, manifestando o desejo e pedido de serem beneficiados com a instala?o de academias populares, tendo em vista que s? frequentadores das referidas pra?s.

Como o referido equipamento j?comprovou sua efici?cia, benef?io e durabilidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal agilize os tr?ites e procure instalar estas academias antes do final deste ano, beneficiando milhares de rondonenses com a disponibiliza?o de um local adequado para a pr?ica de atividades f?icas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 28 de Novembro de 2011.

ELMIR PORT
Vereador